



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Amanda Alves da Silva**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 09 de março do corrente ano, reassumindo suas funções normais de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, no dia 30 de março de 2026. Férias relativas ao período de 2025/2026.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em
03 de março de 2026.

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente